

DA PRESECURA MUNICIPAL DE BARA DOS COQUEROS

31/10/10 Adulas

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI N° 588/2010 DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Artesãos da Barra dos Coqueiros – (AABC) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros/SE APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei

Art.1°- Fica reconhecida de Utilidade Pública no Município de Barra dos Coqueiros a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BARRA DOS COQUEIROS – AABC, fundada em 22 de abril de 2008, com sede na rua "A", nº 16, Loteamento Recanto das Andorinhas, na sede do município nesta cidade, inscrita sob o CNPJ. 10.627.912/0001-41, pelos relevantes serviços prestados pelos que ainda vai prestar a nossa cidade.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Mde agosto de 2010.

Gilson dos Anjos Silva Prefeito Municipal